



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3118/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;  
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;  
considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000606.2019-39;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 491/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de outubro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor         | Vigência   | Progressão/promoção |         |
|--------------------------|------------|---------------------|---------|
|                          |            | De                  | Para    |
| GELSON LUIS PETER CORREA | 23/10/2019 | DIII-02             | DIII-03 |

Pelotas, 30 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 04/11/2019 15:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40808

Código de Autenticação: c18a89ddb2

